



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Valério Ronchi, n.º 55 – Uvaranas – Ponta Grossa – Paraná
CEP: 84030-320 - Telefone: (042) 3220-3130

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME: JÉSSICA FERNANDA VENÂNCIO

MATRÍCULA: 22.300

E-MAIL: jessica.venancio@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: (42) 99817-5605

2. OBJETO: (simplificado)

Aquisição de solução em nuvem de Gestão Administrativa e Pedagógica com suporte, manutenção, implantação, capacitação e customização, por meio de Ata de Registro de Preço.

(X) SERVIÇO

() MATERIAL DE CONSUMO

() MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) PREGÃO

(X) COM O USO DO SRP

() DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

(X) NOVA CONTRATAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A rede municipal de ensino de Ponta Grossa, que atende 31374 mil alunos em 159 unidades educacionais — 88 escolas municipais e 71 CMEIs. Em 2023 alcançou 2023 uma marca histórica no IDEB: 6,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, superando a meta projetada pelo INEP em 2019.

Esse desempenho reflete a qualidade do trabalho pedagógico, mas também evidencia a urgência de consolidar avanços e investir em ferramentas que sustentem um crescimento contínuo e estruturado. A contratação de uma plataforma tecnológica integrada representa um passo estratégico, que permitirá ao município não apenas manter sua trajetória de excelência, mas também posicionar-se entre as referências nacionais em inovação educacional.

Experiências bem-sucedidas em cidades brasileiras demonstram que a adoção de soluções tecnológicas integradas tem impacto direto e mensurável sobre a gestão e os resultados educacionais:

- Curitiba (PR): Com a implementação de uma plataforma de gestão educacional integrada, a rede municipal conseguiu reduzir em mais de 30% o tempo gasto com processos administrativos, liberando gestores escolares para focar no acompanhamento pedagógico. Além disso, a coleta de dados em tempo real permitiu identificar rapidamente escolas com maior risco de evasão e aplicar estratégias corretivas de forma ágil.
- Recife (PE): A Secretaria de Educação implantou um sistema unificado de matrícula online, boletins digitais e dashboards para acompanhamento de indicadores. Como resultado, houve uma redução de 45% em falhas de registros e maior transparência no acesso às informações por famílias e órgãos de controle.
- Maringá (PR): A introdução de ferramentas de correção automatizada de avaliações e análise de desempenho em tempo real gerou ganhos significativos para o trabalho docente, reduzindo o tempo de processamento de provas e permitindo intervenções pedagógicas mais assertivas.
- Fortaleza (CE): O uso de plataformas educacionais centralizadas possibilitou uma melhoria contínua nos índices de aprendizagem, ajudando a cidade a figurar entre os maiores crescimentos do IDEB na última década.

A inovação tecnológica é um requisito estratégico para redes de ensino públicas. Esses exemplos demonstram que ela é um grande ativo para quem busca mais eficiência administrativa, transparência, inclusão social e aprimoramento contínuo dos resultados pedagógicos.

Ao observar esses casos, percebe-se que Ponta Grossa reúne condições ideais para colher benefícios semelhantes ou superiores, considerando:

- a. Escala da Rede: Uma rede de mais de 31 mil alunos exige soluções que reduzam a burocracia e otimizem recursos. Sem tecnologia, o risco de sobrecarga administrativa cresce exponencialmente.
- b. Indicadores de Qualidade: O município já parte de uma base sólida (IDEB 6,5), e a tecnologia permitirá subir patamares de excelência, transformando boas práticas em políticas permanentes.
- c. Alinhamento Nacional: A estratégia de adoção está em sintonia com políticas públicas nacionais e com as metas do PNE, além de reforçar compromissos com os ODS da Agenda 2030.
- d. Controle Social e Transparência: A digitalização e o acesso público a dados fortalecem a confiança da comunidade escolar e da sociedade no trabalho da administração municipal.

Para Ponta Grossa, a adoção dessa solução não é apenas uma modernização administrativa, mas uma estratégia de liderança nacional em inovação educacional. Esse investimento permitirá transformar o atual cenário de conquistas em um modelo de excelência e referência, consolidando a cidade como protagonista da educação pública de qualidade no Brasil.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE ÚNICO	I	Licenciamento do Software	Unidade/Anual	172
	II	Implantação do Software	Unidade	172
	III	Capacitação específica do Software	Usuário	4524
	IV	Manutenção e suporte técnico continuado	Unidade/Mensal	172
	V	Customização do Software	Hora Técnica	1.000

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

A presente contratação, de caráter estratégico e inadiável, não constou do Plano de Contratações Anual (PCA) em sua formulação original. Sua ausência decorre da natureza dinâmica da Administração Pública, que exige capacidade de resposta ágil a situações emergentes e à identificação de demandas de alta relevância social e operacional que se tornaram evidentes após a consolidação do planejamento inicial. Trata-se, portanto, de uma necessidade superveniente, cuja excepcionalidade se fundamenta nos pontos a seguir.

- **Necessidade Crítica e Urgência Operacional** A Secretaria de Educação enfrenta severas limitações em seus sistemas atuais, que se manifestam em ineficiências operacionais, fragmentação de plataformas e dificuldades na gestão de dados. Este cenário compromete a transparência, a prestação de contas e a capacidade de resposta aos anseios sociais. A intervenção imediata, por meio de uma solução tecnológica moderna e integrada, é crucial para mitigar riscos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos essenciais, proporcionando uma plataforma robusta para uma gestão mais eficiente e eficaz.
- **Alinhamento Estratégico com Políticas Públicas** Ainda que não prevista no PCA, esta contratação alinha-se intrinsecamente às diretrizes estratégicas e operacionais da gestão municipal. Ela visa promover a integração administrativa e pedagógica entre as unidades escolares e a administração central, otimizar o trâmite processual e aperfeiçoar o gerenciamento de informações. Tal iniciativa contribuirá diretamente para auxiliar o gestor na tomada de decisões ágeis e confiáveis, cumprindo obrigações legais e evitando o desperdício de recursos públicos.
- **Requisitos Específicos e Lacunas nas Soluções de Mercado** A análise aprofundada das necessidades revelou requisitos específicos que não foram contemplados no planejamento inicial do PCA e que não se encontram integralmente em soluções prontas de mercado. Dentre eles, destacam-se a demanda por um ambiente de formação continuada para os servidores, a gestão de eventos e funcionalidades para concursos de remoção de

servidores. A contratação proposta prevê que o fornecedor desenvolva tais customizações em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a contratação, garantindo a aderência total da solução às particularidades e prioridades da Secretaria.

- **Benefícios Institucionais, Econômicos e Educacionais** A implementação da solução tecnológica resultará em ganhos operacionais imediatos, como a automação de rotinas administrativas e logísticas (matrículas, alimentação, transporte escolar), a integração de dados e a otimização da comunicação e colaboração. Estes avanços promovem a otimização de recursos e a redução de custos operacionais, além de potencializar o trabalho pedagógico realizado em sala de aula. Adicionalmente, ao viabilizar um acompanhamento pedagógico mais eficaz e em tempo real – com dados confiáveis sobre frequência, rendimento e indicadores de aprendizagem –, a solução cria condições objetivas para apoiar políticas públicas voltadas à melhoria do desempenho escolar. Isso pode contribuir indiretamente para a elevação dos resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), não como uma garantia direta da contratação, mas como uma possibilidade concreta decorrente de uma gestão educacional mais eficiente, transparente e orientada a evidências.

Diante do exposto, a contratação em análise, ainda que superveniente ao Plano de Contratações Anual, encontra plena e robusta justificativa técnica e orçamentária. Ela atende a uma necessidade emergencial e estratégica, com impacto direto na modernização da gestão e na eficiência do serviço público. Os benefícios imediatos, somados ao potencial de fortalecer o processo pedagógico e apoiar o alcance de melhores indicadores educacionais, tornam a excepcionalidade plenamente legítima e necessária.

.8.PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Novembro/2025

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Cronograma de Implantação e Execução

- O Item I – Licenciamento do sistema deve ocorrer em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.
- O item II – Implantação do sistema deve ocorrer com os seguintes prazos:
 - Disponibilização do sistema WEB em nuvem para todos os perfis de uso – Em no máximo 10 (dez) dias, após a recepção da identidade visual, aprovada pelo município;

- Disponibilidade dos APP nas lojas de aplicativos – 30 (trinta) dias, após à recepção da identidade visual, aprovada pelo município;
- Importação dos dados e implantação total do sistema licenciado em no máximo 90 (noventa) dias, após a emissão da Licença.
- Teste de aceitação da implantação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o término do item 15.2.3 deste cronograma.
- O Item III – Capacitação deve iniciar em no máximo 10 (dez) dias após a execução do licenciamento, com a seguinte estimativa:
 - Equipe de Tecnologia da Informação – com início em no máximo 10 (dez) dias;
 - Equipe de gestores da secretaria – O cronograma será definido pela secretaria de educação em comum acordo com o CONTRATADO, respeitando o calendário da formação continuada da equipe da secretaria;
 - Equipe de docentes - O cronograma será definido pela secretaria de educação em comum acordo com o CONTRATADO, respeitando o calendário da formação continuada da equipe da secretaria;
 - Equipe de servidores em geral - O cronograma será definido pela secretaria de educação em comum acordo com o CONTRATADO, respeitando o calendário da formação continuada da equipe da secretaria.
- O Item IV – Manutenção e Suporte deverão ser iniciados imediatamente após a execução do licenciamento da solução e disponibilidade da plataforma e perdurará durante a vigência do contrato.
- O Item V – Desenvolvimento ocorrerá sob demanda, e seguirá o cronograma determinado pelo aceite da proposta de acordo com a Ordem de Serviço.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A adoção de uma solução tecnológica completa marca o início de uma nova era para a sua instituição de ensino. Mais do que um software, esta plataforma é um ecossistema que integra e potencializa todos os pilares da sua escola, gerando um ciclo virtuoso de eficiência, engajamento e crescimento. A seguir, detalhamos os benefícios que farão da sua instituição um modelo de inovação.

- **Institucionais: A Base da Eficiência** - A automação de rotinas administrativas – como o controle de vagas, enturmação automática e a gestão documental digitalizada – libera sua equipe de tarefas repetitivas e manuais. A integração de dados oferece uma visão completa e unificada da instituição, com dashboards executivos que transformam informações em insights valiosos para a tomada de decisões.
- **Econômicos: O Investimento que se Paga** - Trata-se de um investimento financeiro inteligente e com retorno garantido. A automação e a integração de processos levam a uma notável redução de custos operacionais, otimizando o uso de recursos humanos e eliminando a necessidade de sistemas isolados. O resultado é um retorno sobre o investimento (ROI) claro e mensurável, que se traduz em maior eficiência e atração de alunos, garantindo a sustentabilidade do negócio a longo prazo.
- **Educacionais: O Foco na Qualidade** - A tecnologia não é apenas um facilitador de processos; ela é uma poderosa ferramenta para aprimorar a qualidade do ensino. O Diário de Classe eletrônico integrado automatiza o controle de frequência, notas e conteúdos ministrados, garantindo que a escola esteja sempre atualizada. A plataforma também permite a identificação em tempo real de alunos em risco, seja por baixo desempenho ou excesso de faltas, possibilitando intervenções pedagógicas imediatas.
- **Experiência que Conecta** - A capacidade de fortalecer a comunidade escolar com aplicativos móveis para todos os perfis, torna a comunicação fluida e instantânea. Os pais, em particular, ganham um portal de comunicação família-escola, que permite um acompanhamento minucioso do desempenho e da frequência de seus filhos. Eles podem visualizar o boletim, os pareceres descritivos e os comunicados da escola, sentindo-se mais integrados e seguros em relação à educação de seus filhos.

A implementação de uma solução tecnológica representa a modernização e o avanço da sua instituição. Ela eleva a eficiência operacional, fortalece a sustentabilidade financeira e, mais importante, potencializa a qualidade educacional ao permitir um acompanhamento pedagógico e familiar mais próximo e eficiente. Ao adotar essa tecnologia, posicionamos a educação municipal como referência em gestão, inovação e excelência, pronta para enfrentar os desafios do futuro.

Assinado por:

Jéssica Fernanda Venâncio

29/10/2025 - 14:17

Y3DU5LGGSD2WQ2SVXHDNLA

JÉSSICA FERNANDA VENÂNCIO
Departamento Administrativo

Secretaria Municipal de Educação